



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 056/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2021

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DOS VALORES HORAS que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **MED 5 – CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no CPNJ sob nº **14.579.723/0001-00**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO

Pelo presente termo **renova-se o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses a contar de 28 de abril de 2022**, passando a vigorar até o dia 28 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO/HORAS

Diante da devida demonstração da majoração de preços pelo IPCA de 12,334400%, ajusta-se o contrato para **R\$ hora: 134,80** (cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos) **no item 1** e **R\$ hora 168,42** (cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) **no item 2**. **Valor total do aditivo R\$ 994.574,40** (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 469.104,00 no item 1 (R\$ hora 134,80 x 3480 horas) e R\$ 525.470,40 no item 2 (R\$ hora 168,42 x 3120 horas).

O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra e ainda sem a supressão das horas contratadas não utilizadas, **passa de R\$ 885.381,60** (oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) **para R\$ 1.879.956,00** (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

]

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 20 de abril de 2022.

GILMAR FÜHR

P/contratante

MED 5 – CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

JÓICE SILVINHA FROELICH

Secretária Municipal de Saúde e Assist. Social

TESTEMUNHAS

Pamela Ailin Schneider

Luiz José Spaniol